

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº079/2000-SEFAZ- REDAÇÃO DA PORTARIA Nº002/2006-SEFAZ), DO RICMS. ARTIGOS 01, 03, 06, 07 E 13

MUNICIPIO DE MATUPÁ

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA. - 13.721.161-9

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA. - 13.721.059-0

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA. - 13.720.408-6

ALTAIR ANTONIO PAGNO - 13.721.801-0

JOSÉ IVO DAS NEVES - 13.715.333-3

GABRIELLY ARAUJO SCALABRIN - 13.721.071-0

MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

FABIO OLIVEIRA EFFTING - 13.721.888-5

FERNANDO OLIVEIRA EFFTING - 13.721.203-8

LUANA BUENO BORGES - . 13.715.071-7

GISLENE CORDEIRO T. DA CRUZ - 13.715.094-6

JOÃO SANDRO LAZZAROTTO E OUTROS - 13.715.271-0

ZACARIAS ALVES FILHO - 13.715.272-8

JOÃO PAULO GUERMANDI - 13.717.884-0

BRUNO AIRES RIBEIRO - 13.718.527-8

GEOVANI DA SILVA - 13.720.413-2

CARINA APARECIDA DAPPER - 13.717.856-5

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6f36454

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar